



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 978/GP/TRT 19ª, DE 13 DE JULHO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. TRT-AS-CSTMA Nº 35, de 12 de abril de 2012,

RESOLVE:

**Declarar** que foram interrompidas no período de 13/04/2012 a 16/04/2012, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, do servidor **Victor Manoel Máximo**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, tendo assegurado o saldo de 04 (quatro) dias para gozo no período de 23/04/2012 a 26/04/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente